



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 269 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.572/2020 “Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada a para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, a servidora Larissa Ildfonso dos Santos, para desempenhar as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Planejamento. Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 13 de maio de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.573/2020 “Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico, a servidora Maira Azevedo Bernardes Santos, a partir de 13 de maio de 2020. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 13 de maio de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.574/2020 “Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para o ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico, o servidor Jean Herculino Sobrinho, a partir de 14 de maio de 2020. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 13 de maio de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.575/2020 “Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 032/2008, bem como o disposto na Portaria 2.616/98 do Ministério da Saúde, por exigência da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, e Considerando a exoneração da servidora Maira Azevedo Bernardes Santos do cargo de Diretor Clínico, pela Portaria nº 3573/2020; Considerando



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 269 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

a nomeação do servidor Jean Herculino Sobrinho para o cargo de Diretor Clínico, pela Portaria nº 3574/2020; RESOLVE: Artigo 1º -Fica alterada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal “Dona Chiquita” nomeada pela Portaria nº 3528/2020e 3540/2020, passando a ser composta pelos seguintes membros: *Presidente: Dr. Jean Herculino Sobrinho, inscrito no CRM sob o nº 70166. *Vice-presidente: Juliana Maria Rodrigues Vidal, inscrita no COREN/MG sob o nº 276772. *Secretária: Essana Martins Ferreira, inscrita no RG M-8.229.634 – SSP/MG. Artigo 2º - Iguamente, fica outorgado aos nomeados para compor a CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, autoridade para discutir, investigar e orientar todos os servidores quanto ao uso de técnicas de assepsia e limpeza, sendo garantido a todos os membros o livre acesso a todas as dependências do hospital. Artigo 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória/MG, 14 de maio de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 607/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Procedimento Licitatório nº 607/2020. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG”. Início da sessão: 02/06/2020 às 9h. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site www.licitanet.com.br. Editais e informações: www.gloria.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br. São João Batista do Glória/MG, 15/05/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 614/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Procedimento Licitatório nº 0614/2020. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, de escritório, tecidos e aviamentos para uso das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG”. Início da sessão: 03/06/2020 às 9h. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site www.licitanet.com.br. Editais e informações: www.gloria.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br. São João Batista do Glória/MG, 15/05/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>